

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES/INTERESSADOS SOBRE

A DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS n.º 2951-36.2015.811.0041 - Código: 955848

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. e TRECINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA e CLAYTON DA COSTA MOTTA

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CLAYTON DA COSTA MOTTA

ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE V. BARROS (OAB/MT 7.680)

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial das empresas TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA e TRECINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA, no Processo nº 2951-36.2015.811.0041 - Código: 955848, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual se encontra a disposição para consultas nesta Vara. A Assembleia Geral realizar-se-á no Hotel Deville Cuiabá situado à Av. Isaac Póvoas, nº 1000, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-015, em 1ª convocação no dia 1º de setembro de 2015 às 8h:00 e, em 2ª convocação no dia 9 de setembro de 2015 às 8h:00. DECISÃO: "Id. 955848 Vistos. 1) (...). 2) Levando em conta a razoabilidade da data informada pela recuperanda e administrador judicial através da petição conjunta de fls. 2211/2212, convoco a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o plano de recuperação, a qual se realizará no dia 01/09/2015, às 8h, em primeira convocação, e no dia 09/09/2015, também às 8h, em segunda convocação, no Hotel Deville Cuiabá, situado na Av. Isaac Póvoas, nº 1000, Cuiabá/MT. Expeça-se Edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), intimando-se de imediato a recuperanda para providenciar a publicação na imprensa oficial (art. 191, LRF) no prazo de 48 horas, e comprovar a circulação nos autos em igual prazo. (...). Intime-se. Às providências. Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito".

ADVERTÊNCIAS: Credor(es) poderá(ão) ser representado(s) na Assembléia Geral por mandatário(s) ou representante(s) legal(ais) desde que entregue(m) ao Administrador Judicial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio Fernando Pimentel de Magalhães, digitei.